



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RN

NOTIFICAÇÃO

No dia 1º/08/2019, no ponto de migração terrestre na Ponte Tancredo Neves em Foz do Iguaçu/PR, pela presente notificação, nos termos do art. 135, III, do Decreto n.º 9199, de 20 de novembro de 2017, do art. 3º, *caput*, da Portaria Interministerial n.º 6, de 8 de março de 2018, do art. 3º, *caput*, da Portaria n.º 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, e do art. 16, § 6º, da Instrução Normativa n.º 142-DG/PF, de 20 de dezembro de 2018, fica o(a) Sr.(a) **MARCELO LUIS MONGELOS**, RNE V864716-4, endereço: av. dos Arrecifes, 918, Centro – Touros/RN, telefone: (84) 9.9144-6467, **NOTIFICADO** a apresentar à unidade da Polícia Federal, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta notificação, justificativa pelo fato de ter ultrapassado o prazo de 2 (dois) anos fora do Brasil, sob pena de acarretar a perda da autorização de residência anteriormente concedida.

OLIVIER VASCONCELOS DE FARIA E SILVA
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIER VASCONCELOS DE FARIA E SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 02/09/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12216300** e o código CRC **51DB7F44**.